



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 49, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - constituir comissão para realização dos estudos e implantação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, abaixo relacionada:

1 Paulo Roberto de Castro Desembargador do Tribunal (Presidente da Comissão)

2 Manoel Barbosa da Silva Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Contagem

3 Eliel Negromonte Filho Assessor da Presidência

4 Cassiano Carneiro da Cunha Nóbrega Neto Assessor da Presidência

5 Ricardo Oliveira Marques Diretor Judiciário

6 Roberto Rodrigues da Costa Diretor da Secretaria de Coordenação de Informática

7 Sérgio Brina Aragon Diretor da Secretaria de Sistemas Administrativos e Financeiros

8 Gilberto Atman Picardi Faria Diretor da Secretaria de Sistemas Jurídicos

9 Pedro Bragança Fuly Chefe de Gabinete do Des. Paulo Roberto de Castro

10 Marcelo Vasconcelos Guimarães - Diretor de Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

11 Adalberto Mendes Salles Diretor de Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

12 Eduardo José da Fonseca - Diretor de Secretaria da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

II - estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis a critério da Presidência, para que a comissão apresente projeto circunstanciado de implantação do processo eletrônico neste TRT da 3ª Região.

III - determinar que todas as Unidades do Tribunal, quando solicitadas, prestem auxílio à Comissão.

IV - estabelecer que a comissão se reportará diretamente à Presidência do Tribunal, devendo propor as ações, os métodos e as atividades a serem desenvolvidas para a consecução do projeto para o qual foi constituída.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria GP/DJ/02/2009.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2010.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Presidente

(DEJT/TRT3 08/09/2010)